

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**PORTARIA****PORTARIA 033/2025**

PORTARIA Nº 033/2025. Goianinha/RN, 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, Sheylla da Silva Soares , para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de maio de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

---

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 11351848

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RESOLUÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
 PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
 CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
 CNPJ 09.428.749/0001-09*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, AO SENHOR GERALDO DE MORAES BERNARDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Senhor **Geraldo de Moraes Bernardes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

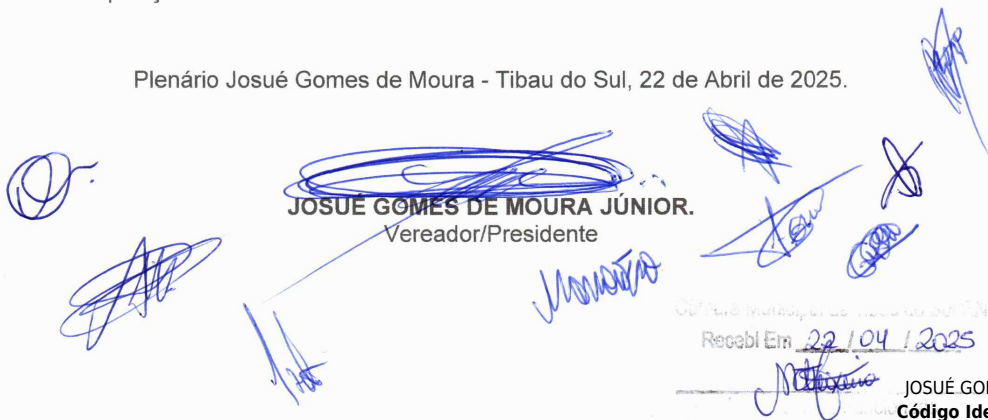
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Parágrafo único** - A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Josué Gomes de Moura - Tibau do Sul, 22 de Abril de 2025.

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.**  
 Vereador/Presidente

Recabi Em 22/04/2025

**Publicado por:**  
 JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 52478464

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro